



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Lei nº 2.501, de 04 de agosto de 2.022.

*"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".*

### Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.452 de 28 de outubro de 2.021, crédito adicional especial no valor total de R\$ 830.000,000 (oitocentos e trinta mil reais), destinado ao atendimento das despesas com perfuração de poço com aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

#### **Crédito Especial**

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.10 - Departamento de Obras e Serviços	
02.10.00 - Departamento de Obras e Serviços	
17 - Saneamento	
17.512 - Saneamento Básico Urbano	
17.512.0013 - Saneamento Geral	
17.512.0013.1.074 - PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações .....	R\$ 485.000,00
0.01.00.110.000 - Geral	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 345.000,00
0.01.00.110.000 - Geral	



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Artigo 3º** - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430 de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

**Artigo 4º** - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.432, de 30 de julho de 2.021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.022.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 04 de Agosto de 2.022.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo Deplan**

# ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

## MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Saneamento CÓDIGO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano CÓDIGO: 512

PROGRAMA: Saneamento Geral CÓDIGO: 13

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.074

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
		Unidade	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
1,00			

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
830.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos, à Rua Leblon nº 10, para melhorias no setor de abastecimento de água

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

### MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.022

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Obras e Serviços

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Saneamento CÓDIGO: 17

SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano CÓDIGO: 512

PROGRAMA: Saneamento Geral CÓDIGO: 13

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 830.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Perfuração de Poço com aquisição de equipamentos à Rua Leblon nº 10, para melhorias no setor de abastecimento de água.

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: